



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 91/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

| Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS - UPA                                                                                                         |         |               |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e reforma das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e aquisição de bens móveis e permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento João Samek. |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                                                                                                                               | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 1001.103020570.2064.4490.52.00.1.002                                                                                                                                                      | 63      | 0             | 100.000,00       | 100.000,00       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                     |         |               | 100.000,00       |                  |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                                                                                                                                                   |         |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                                                                                                                                    | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002                                                                                                                                                      | 55      | 7.380.438,73  | 100.000,00       | 7.280.438,73     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                     |         |               | 100.000,00       |                  |

| PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção da unidade |             |      |  |               |
|----------------------------------------|-------------|------|--|---------------|
| Unidade de Medida                      | Meta Física |      |  | Preço do Item |
|                                        |             | 2023 |  |               |
| Unidade                                |             | 1    |  | 100.000,00    |

### JUSTIFICATIVA:

O investimento na unidade se faz necessário para que o atendimento se torne mais ágil e menos traumático.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Cabo Cassol  
Vereador